

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA GABINETE DO REITOR



BR 174, S/N° - Bairro Jardim Floresta - Campus do Paricarana 69.310-270 - Boa Vista - RR (095)623-9067 - FAX (095)623-9063

Resolução nº 002/99-GR

Altera a Resolução nº 001/99-CEPE, que aprova o Calendário Universitário de 1999.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, ad referendum do Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

considerando a solicitação da entidade responsável pela elaboração das provas de um prazo maior para os serviços de correção, recebimento de recursos, análise, elaboração de parecer dos recursos, entrega dos resultados e divulgação dos selecionados para a segunda etapa do processo seletivo,

RESOLVE:

- Art., 1º Alterar a data da prova da 2ª etapa do vestibular 99.2.
- Art. 2º Determinar o dia 18 de julho para a realização das provas da 2ª etapa citada no artigo anterior.
- Art. 3º Todos os demais itens constantes do Calendário Universitário 1999 continuarão inalterados.
- Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, em 21 de junho de 1999.

Prof. LEONARDO NUNES DA CUNHA

Reitor Pro Tempore